



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.11.01/2023

Aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01.11.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto às diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, onde se registrou a participação das seguintes licitantes: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69 representada por sua Titular a Senhora Kessia Pinheiro Campos Cidrack inscrita no CPF sob o nº 035.862.133-01. R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41 representada por seu Procurador o Senhor Jorge Lucas da Silva Cruz inscrito no CPF sob o nº 057.355.853-12. Após a abertura dos envelopes de Habilitação o Sr. Presidente requisitou aos participantes presentes que realizassem a conferência sequencial das páginas e rubricasse a documentação de habilitação. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Beberibe vai proceder à análise da documentação de habilitação e posteriormente publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação "O Estado", Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU. Ao final, o Sr. Presidente ordenou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricasse os lacres do envelope das propostas nos fechos, para serem aberto no dia e hora posteriormente marcados. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //

Josimar Gomes Sousa
Josimar Gomes Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rosana Cláudia Soares
Rosana Cláudia Soares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Kessia Pinheiro Campos Cidrack
CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Licitante

R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E
INFORMATICA S/S LTDA - ME
Licitante

Jorge Lucas da Silva Cruz



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 01.11.01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.11.01/2023, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto às diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** a empresa: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.041/0001-69, por ter cumprido com os itens do edital e **INABILITADA** a empresa: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41 por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 6.2.1 (Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE), 6.2.16. (Apresentar a comprovação TÉCNICO-PROFISSIONAL do licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, pelo menos 02(dois) profissionais de nível superior da área jurídica, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada na área de licitações públicas e contratos administrativos) c/c 6.2.22. (A vinculação do profissional com a licitante deverá ser comprovada seguinte forma:) e 6.2.22.3. (Se contratado, comprovando-se o vínculo mediante contrato de prestação de serviços;), 6.2.17. (Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, 01(um) profissional de nível superior da área jurídica, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com qualificação técnica para aplicação da Lei nº 14.133/21, com experiência comprovada por atestados, declarações, diplomas e/ou certificados de cursos com carga horário mínima de 40h/aulas;), 6.2.23. (Certidão de Regularidade dos Profissionais de nível superior em Direito do quadro da Pessoa Jurídica, na entidade competente, comprovado junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;), 6.2.20. (Apresentar a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, pelo menos 02(dois) profissionais técnicos, com experiência comprovada na área de licitações públicas e contratos administrativos, por atestados, declarações, diplomas e/ou certificados de cursos;) c/c 6.2.22. (A vinculação do profissional com a licitante deverá ser comprovada seguinte forma:) e 6.2.22.3. (Se contratado, comprovando-se o vínculo mediante contrato de



**Comissão Permanente
de Licitação**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



prestação de serviços;), tudo do edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//////////

Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rosana Cláudia Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao2023beberibe@gmail.com | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe